
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS,
RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE
VOTUPORANGA E REGIÃO - SINTHORESVO

FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES E BARES DE
SÃO PAULO - FHORESP

CIRCULAR DO TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2028

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, MOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE VOTUPORANGA E REGIÃO - SINTHORESVO, inscrito no CNPJ sob 71.747.893/0001-81, e a FEDERAÇÃO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - FHORESP, inscrito no CNPJ sob nº 58.109.471/0001-12, vem por meio desta, informar a todos os empresários do setor do comércio e serviços de hospedagem, gastronomia, alimentos preparados e bebidas a varejo dos Municípios de Álvares Florence, Américo de Campos, Cosmorama, Fernandópolis, Meridiano, Parisi, Pedranópolis, Pontes Gestal, Riolândia, Valentim Gentil e Votuporanga, e aos escritórios de contabilidade que tenham clientes deste setor e nestas cidades, que foi ACORDADO um Aditamento da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028, o que segue:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADEÇÃO AO REPIS – REGIME ESPECIAL DE PISO SALARIAL

Conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028, na cláusula 3ª, sobre o REPIS (Regime Especial de Piso Salarial), no Parágrafo 6º, em que o prazo final para adesão encerraria em 31 de JULHO de 2026, por este instrumento as Entidades Sindicais acima qualificados, justificam que em razão de instabilidade do sistema para as empresas aderirem ao REPIS, PRORROGAM o prazo para até o dia 31 de AGOSTO de 2026.

Votuporanga, 31 de julho de 2026.

CELSO ANTONIO TERUEL
Presidente do SINTHORESVO

CLAUDINO VELLOSO BORGES NETO
Presidente da FHORESP